



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

SITE: WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

De Lei Municipal n 1852/2011

Rua Taí n 828 – Centro – Fone: 3035-9108

e-mail: cmassarandipr@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2012

Dispõe sobre a reorganização das comissões permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social e sobre a comissão provisória que atuará como Instância de Controle Social no Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2012, considerando a Resolução 016/2010 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social e Decreto nº 5.209 de 17/09/04

Artigo 1º - Alterar a composição das comissões permanentes que assim se discriminam:

I - Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e não Governamentais de Assistência Social:

Izael Carvalho dos Santos – governamental.

Daniel Chicarelli – governamental,

Patrícia Cordeiro de Farias Miyamoto – não governamental,

Ilza Leotéria Ferreira – não governamental,

II - Comissão de Articulação e Comunicação:

Aparecida Rodrigues Schwartz – governamental,

Elizena Maria Garbelini – governamental,

Maria Auxiliadora Marçal de Lima – não governamental,

Heliane Ribeiro de Faria – não governamental.

III - Comissão de Orçamento e Financiamento de Assistência Social:

Claudia Ognibeni – governamental,

Ieda Schwartz Tortora – governamental,

Ilza Leotéria Ferreira – não governamental,

Allan Márcio Vieira da Silva – não governamental.

IV - Comissão de Políticas Públicas:

Raquel Alves Ferreira dos Santos – governamental,

Ana Carolina Jacinto Alarcão – governamental,

Marcos Nogueira da Silva – governamental,

Laura Vitor da Silva Beckert – não governamental

Lucineire Aparecida Montini Oliveira – não governamental,

Sandimara Aparecida Ruzzon dos Santos – não governamental.

Artigo 2º - Estabelecer a composição da comissão provisória, até que se estabeleça um capítulo específico no Regimento Interno do CMAS que reconhecerá a referida comissão como permanente. Tal comissão executará as funções atribuídas a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

I - Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:

Ângela Maria de Barcellos – gov. (Assistência Social – Cadastro Único),

Aparecida Rodrigues Schwatz – gov. (Saúde),

Raquel Alves Ferreira dos Santos – gov. (Assistência Social),

Patrícia Cordeiro de Farias Miyamoto – não gov. (Trabalhador do SUAS),

Claudia Ognibeni – gov. (Educação),

Allan Márcio Vieira da Silva – não gov. (Entidade de Assistência Social),

Elizabeth Cantarin – não gov. (Entidade de Assistência Social),

Maria Auxiliadora Marçal de Lima – não gov. (Usuária da Assistência Social).

Sarandi – PR, 27 de Junho de 2012.

Sandro Everaldo Franchi
Presidente CMAS